

no interesse da sciencia, deveria mandar proceder oficialmente a rigorosas investigações acerca d'aquella—intoxicação paludosa—não só para verificar sua identidade com a molestia observada n'esta província, e descripta minuciosamente nas paginas d'este jornal, como, principalmente, para esclarecimento acerca da sua etiologia, natureza e tratamento.

Não faltam no corpo de saude do exercito e da esquadra facultativos habilitados a emprehender um estudo especial acerca d'este importante assumpto, estudo baseado na relação minuciosa dos factos bem observados, nas circumstancias que os acompanham, e nas revelações da anatomia pathologica, antes do que em simples opiniões individuaes, ainda que bem fundadas em apparencia. Por este modo se conciliariam os interesses da saude d'aqueles que expoem a vida pela honra da sua patria, com os dos progressos da sciencia medica em nosso paiz, onde o talento não acha, infelizmente, o apoio de que carece para fructificar, e se esgota em esforços isolados, estereis, inglorios.

Seria curioso e instructivo o estudo completo de uma affecção que simultaneamente se tem manifestado em logares tão distantes uns dos outros, e sempre com a mesma physiognomia e malignidade; mas esse estudo seria impossivel a um homem só; fôra mister reunir os trabalhos parciaes de observadores que tivessem adquirido noções praticas da doença nas proprias localidades onde ella tem reinado, para se poder chegar ao conhecimento mais exacto das condições de sua origem e desenvolvimento.

N'esta cidade tem sido notados, ha um meio a esta parte, novos casos da molestia observada o anno passado n'esta mesma estação, e é possivel que ella tome o mesmo incremento, revestindo-se da mesma gravidade.

Ao mesmo tempo que lembramos a necessidade de se proceder a estudos especiaes sobre esta formidavel doença nas localidades ocupadas pelas forças brasileiras em campanha no Paraguay, pedimos aos nossos collegas que a observaram em Matto Grosso, ou em outros pontos do imperio, o seu valioso concurso para esclarecimento de alguns pontos ainda obscuros da sua historia.

Concluimos estas linhas repetindo o que ha perto de um anno escreviamos ao terminar um breve artigo sobre este mesmo assumpto:

Chamamos a attenção de todos os nossos collegas para o estudo d'esta molestia singular e pouco conhecida ainda entre nós, e os convidamos, por amor da sciencia e da humanaidade, a fazerem publicos os resultados da

sua experienca e observação, para o que acharão sempre francas as columnas da *Gazeta Medica*.

CODIGO DE ETHICA MEDICA ADOPTADO PELA ASSOCIAÇÃO MEDICA AMERICANA.

Ha muito que tinhamos reconhecido a necessidade, e assentado no proposito de entrar em algumas considerações ácerca do exercicio da medicina entre nós, e do modo porque, em geral, o comprehendem hoje alguns medicos e o publico, e da importancia em que são tidos pelos poderes do estado a educação scientifica dos que se dedicam á arte de curar, e o diploma, que é ao mesmo tempo a prova e a garantia da sua qualificação para tão arduo quam difficil e nobre ministerio.

Cada uma das diversas faces d'esta questão importante daria margem para largos commentarios, se agora nos chegasse o tempo e o espaço para as desenvolver; entretanto, não desistiremos d'esse intento se no futuro, como esperamos, se nos offerecer melhor oportunidade.

Tinhamos visto com pesar, ha alguns annos para cá, o modo porque, em geral, é favorecido o charlatanismo impudente e ousado, em menosprezo dos facultativos legal e devidamente qualificados, e, o que peior é, a tendencia progressiva e perniciosa de alguns membros da profissão, e aliás de incontestavel merito, á imitar as praticas condemnaveis dos charlatães, levados, ou pela cubica de um lucro deshonestamente extorquido ao publico, ou pela ambição de uma fama conquistada por meios illegitimos; tinhamos resolvido erguer a nossa fraca voz contra estes abusos, que tendem a reduzir a nossa profissão ao nível de um officio mercenario, quando deparamos com o precioso livrinho cujo titulo se lê á frente d'estas linhas, e que encerra os salutares principios que devem servir de norma aos membros da nossa classe em suas relações com os seus clientes, com as authoridades judiciaes e administrativas, e com os seus collegas. Trasladar para as nossas columnas o codigo dos deveres a que é obrigado o medico na sociedade, foi o nosso primeiro pensamento, e dando-lhe immediata execução não só cumprimos um indeclinavel dever que nos impoem a consciencia, mas substituimos a quaequer considerações que nos suggerisse a importancia do assumpto, os salutares preceitos emanados de tam legitima e competente authoiridade como é a principal associação medica do continente da America; authoiridade tanto mais insuspeita e aceitável para nós, quanto nos vem de um povo ilustrado e amigo, educado á som-

bra de instituições liberrimas como as nossas, e que sabe subordinar a liberdade do cidadão aos principios da justiça e da honestidade, qualquer que seja a sua posição na ordem social.

Os estados mandam ou organizar aos medicos um diploma como prova da sua aptidão profissional, para garantia dos direitos que lhes dão a sua posição e o seu ministerio na sociedade; mas não lh' o dão para que abnsem d'elle, nem d'esses direitos, e não convertam a nobre profissão a que pertencem n'uma mera industria, n'uma especulação mercantil.

O medico não pode, como o industrial, exigir privilegios pelos aperfeiçoamentos que possa trazer á sua arte, nem pelas suas descobertas; nem deve conservar um segredo avaro e egoista sobre qualquer meio curativo que o accaso, ou a experiençia e o estudo lhe deparem; nem exaltar nos periodicos as suas curas e as suas habilidades operatorias; nem consentir que sob a mascara do agradecimento, se annunciem a um publico incompetente *as suas delicadas maneiras, a sua humanidade, o seu desinteresse, a sua pericia, e até o metliodo curativo empregado, revestido dos termos technicos, ignorados geralmente pelo homem do povo.* O medico não pode, não deve descer por esta forma da posição a que o elevou o seu trabalho, a sua intelligencia, e a corporação scientifica que o mandou exercer a sua profissão com honra, prudencia e humanidade, e lhe conferiu o titulo de aptidão para desempenhar nobre e dignamente o seu mandato. O pratico honesto e conciencioso, não desce á arena ignobil onde se debatem os mercadores de remedios e de curas, a confundir-se na turba dos Holloways, Bristols, Ayers, Dehauts, Kemps, e uma infinitude de outros *benemeritos* da humanidade, que se ap proveitam na Brasil de uma tolerancia incrivel, unica talvez no mundo inteiro, para exercerem a sua industria, quasi com a approvação tacita da imprensa que dirige a opinião, da polícia sanitaria, e do publico medico.

Pensará alguem, por accaso, que esses que se apregoam doutores e exprofessores de medicina gozem nos seus paizes da consideração dos seus collegas, unica que pode legitimamente distinguir um medico de outro, e eleval-o acima do nível *communum* pelo seu merecimento?

Pensará alguem que o celebre Dr. Ayer, que occupa hoje no Brasil o throno do annuncio medico-industrial, e tem o privilegio de alastrar a quarta pagina dos jornaes com a propaganda bombastica e ridicula das maravilhas da sua industria, podesse fazer outro tanto no seu paiz, onde uma corporação medica das mais distinetas do mundo presereve a seus membros, e aconselha aos medicos em geral, as

mais salutares maximas da honra, do desinteresse, e da honestidade profissional, sem incorrer, pelo menos, no severo desprezo da classe que elle degrada e avulta com um trânsito immoral?

Não ha, não deve haver segredos nem privilegios em medicina; os trabalhos scientificos da nossa classe são de um para todos e de todos para um; aproveite-se d'elles cada qual conforme a aptidão e os dotes intellectuaes que lhe couberam em partilha, mas com lisura, com franqueza, e sem mysterio.

O medico digno d'este nome consagra á humanidade as suas vigilias, o sacrificio dos seus prazeres, das suas commodidades, os fructos da sua intelligencia, a sua vida até, se for necessário; e aos seus irmãos na scienzia a lealdade, a franqueza, e a consideração sem limites nem restrições. São estas as differenças principaes que distinguem a profissão medica de um officio mercenario, ou de uma especulação mercantil ou industrial.

A Associação Medica Americana fez bem em definir as obrigações e a posição do medico na sociedade; pois é justamente no continente americano que são mais frequentes as infracções de taes preceitos, deixando largo campo ao charlatanismo ruidoso, que ameaça contaminar alguns membros menos escrupulosos da nossa classe. A Associação Americana reconheceu a necessidade de oppor um paradeiro a taes abusos, e nós tambem reconhecemos a de dar curso em nosso paiz aos sãos principios contidos na sua importante publicação.

Em algumas provincias do Imperio a imprensa diaria offerece a mais convincente prova d'essa necessidade; as publicações á pedido, os noticiarios e os annuncios pomposos, os agradecimentos publicos dos doentes que só podem pagar n'essa nova moeda, cujo valor não conhecem bem, revelam todos os dias o agradamento dos que tecem antes a mira nos interesses da sua reputação perante um publico que a não pode competentemente avaliar, e nos provenientes da sua arte, do que nos verdadeiros interesses da scienzia, e da dignidade da profissão. A scienzia verdadeira é modesta e singela; não se exalta nem quer passar por mais do que é, e do que val.

Estes abusos, tão communs por toda a parte, são raros ainda, felizmente, em nossa provinacia.

Bem longe de imitarmos o charlatanismo, combatamo-lo antes pela união das nossas forças, com a consciencia do nosso dever; com o exemplo da nossa lealdade e a pureza das nossas intenções, e a rectidão dos nossos actos como homens e como medicos. Em nenhum paiz é mais necessaria a confraternidade e a união

da classe medica do que no Brasil, onde nos vemos desajudados da protecção official contra a invasão crescente do charlatanismo, contra a impostura e a rotina; onde o trabalho scientifico não é ainda acorçoado, onde temos tudo a fazer.

Para isso é indispensavel não só reunir os elementos dispersos da nossa classe, como tambem guardar a uniformidade nos principios, a harmonia nas aspirações.

Os preceitos que a Associação Americana faz obrigatorios para os seus membros, são-no tambem moralmente para todos os medicos que prezam a dignidade propria, respeitando a dos outros, e que consideram a nossa profissão um apostolado, um sacerdocio, e não uma occupação lucrativa; são baseados no direito consuetudinario, por assim dizer, e reconhecido pela classe medica dos paizes civilizados, e nos são os principios de moral universal, de justiça, de lealdade e amor do proximo, que são os mesmos para todos os povos cultos, illuminados pelo christianismo.

Não é pois uma legislação nova e local a que adoptou a Associação Medica Americana; e o conjunto das maximas e preceitos reconhecidos pelos medicos eminentes de todo o mundo, que não obrigam senão moralmente, mas que os membros d'aquelle illustre sociedade imponeram a si proprios como um dever indeclinável, e inherente ao exercicio de sua nobre profissão.

Escutemos, pois, a Associação Medica Americana:

—

Deveres dos medicos para com os seus doentes, e obrigações dos doentes para com seus medicos.

Art. 1.º—Deveres dos medicos para com seus doentes.

§ 1.º—O medico não só deve estar sempre prompto a obedecer aos chamados dos doentes, como tambem deve ter em mente a grandeza de sua missão, e a responsabilidade em que incorre habitualmente no seu desempenho. Estas obrigações são as mais restrictas e severas, porque não ha tribunal, além da propria consciencia, que imponha penas por descuido ou negligencia.

Os medicos devem, portanto, curar dos doentes com a devida convicção da importancia de seu ministerio, reflectindo que o bem estar, a saude, e as vidas d'aquellos que estão a seu cargo, dependem de sua pericia, attenção e fielidade. Em seu procedimento devem tambem reunir a *brandura à firmeza*, e a *condescendencia á authoridade*, de sorte que inspi-

rem ao animo dos doentes a gratidão, o respeito e a confiança.

§ 2.º—O medico deve tratar com attenção, constancia e humanidade todos os casos a seu cargo.

A imbecilidade e aos caprichos dos doentes deve conceder-se uma desculpa razoavel. O segredo e o escrupulo, exigidos por circunstancias particulares, devem ser restrictamente observados; e as relações familiares e confidenciais a que os medicos são admittidos em suas visitas profissionaes devem ser tratadas com discreção e com o mais escrupuloso respeito á fideliade e á honra.

A obrigação do segredo estende-se além do periodo dos serviços profissionaes; nenhuma particularidade da vida pessoal e domestica, nenhuma fraqueza de organisação ou defeito de caracter, observado durante a assistencia profissional, pôde jamais ser divulgado pelo medico, excepto quando, imperativamente, for obrigado a fazel-o.

A força e a necessidade d'este dever são tão grandes que os profissionaes, em certas circumstancias, tecem sido protegidos na observancia do segredo pelos tribunais de justiça.

§ 3.º—Em geral, são necessarias aos doentes frequentes visitas quando estas habilitam o medico a chegar a um conhecimento mais perfeito da molestia, e a apreciar de prompto as alterações que possam ocorrer, e tambem quando servem para conservar a confiança do doente. Porem, deve-se evitar visitas desnecessarias, que dão ao doente uma anécdade inutil, e tendem a diminuir a autoridade do medico e a tornal-o sujeito á suspeição por motivos de interesse.

§ 4.º—O medico não deve ser precipitado em fazer tristes prognosticos, porque seriam indicios de charlatanismo, augmentando a importancia de seus serviços no tratamento ou na cura da molestia.

Mas não deve tambem, nas occasões convenientes, deixar de dar aos amigos a noticia opportuna do perigo, quando realmente o haja, e até ao doente mesmo, se for absolutamente necessário.

Entretanto, esta missão é tão singularmente assustadora quando é executada pelo proprio medico, que deve antes ser incumbida a qualquer outra pessoa que a possa desempenhar com bastante juizo e delicadeza.

Para ser ministro de esperança e conforto para seus doentes, é preciso que o medico, alentando o espirito que desfallece, suavise o leito da morte, reanime a vida que expira, e reaja contra a influencia deprimente d'estas molestias que muitas vezes perturbam a tran-